

**PROCESSO NUP 41001.002087/2024-11****ASSUNTO:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 12/2024;**OBJETO:** EVENTO INSTITUCIONAL CGE - QUALIDADE DE VIDA III COM O TEMA – SETEMBRO AMARELO – A COMUNICAÇÃO COMO HABILIDADE FACILITADORA NAS RELAÇÕES INTERPESSOAIS, COM PREVISÃO PARA SE REALIZAR EM 27.09.2024. PREVISTOS NO TERMO DE REFERÊNCIA.**CONTRATADO:** GLEUDSON ROSA DE OLIVEIRA**CPF N.º** 303.141.003-34**VALOR:** R\$ 9.500,00 (NOVE MIL E QUINHENTOS REAIS);**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

41100001.04.122.421.10368.03.339036.01.5009100000.0-2194532

JUSTIFICATIVA: PALESTRA E APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL.**DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

O Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Controladoria e Ouvidoria Geral, em exercício, nos termos do art. 7º, inciso II e 60 do Decreto nº. 34.002, de 24 de março de 2021 (D.O.E., 26 de março de 2021- o Regulamento da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado– CGE), vem submeter ao Secretário de Estado Chefe da Controladoria e Ouvidoria Geral, a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO n.º 12/2024**, referente ao pagamento para o Palestrante **GLEUDSON ROSA DE OLIVEIRA**, inscrito no **CPF N.º 303.141.003-34**, referente à evento institucional **CGE - Qualidade de Vida III com o tema – Setembro Amarelo – A comunicação como habilidade facilitadora nas relações interpessoais**, com previsão para se realizar em 27.09.2024, pelo valor global de **R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais)** nos dias 24 e 25/10/2024, das 9h às 12h.

Declaro inexigível a presente contratação, com fulcro no art. 74, III, “f” da Lei nº. 14.133/2021 e alterações posteriores.

MARCELO DE SOUSA MONTEIRO

Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Controladoria e Ouvidoria Geral

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE

Ratifico a Inexigibilidade da Licitação, adjudicando e homologando o objeto em favor do Contratado supramencionado.

ALOÍSIO BARBOSA DE CARVALHO NETO

Secretário de Estado Chefe da Controladoria e Ouvidoria Geral